



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Recuperação Judicial nº 5000077-79.2017.8.21.0029
3ª Vara Cível da Comarca de Santo Ângelo/RS

Recuperanda:
Chocolates Kempers Haus Ltda.

Agosto de 2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução.....	3
• 1.1. Considerações Preliminares.....	4
• 1.2. Cronograma Processual.....	5
• 2. Informações sobre a Recuperanda.....	7
• 2.1. Informações Gerais	8
• 2.2. Reunião Virtual.....	9
• 3. Créditos	11
• 3.1. Créditos por Classe.....	12
• 3.2. Perfil dos Credores.....	13
• 4. Análise Econômico-Financeira.....	14
• 4.1. Ativo.....	15
• 4.2. Passivo	17
• 4.3 Demonstração dos Resultados.....	19
• 5. Informações Adicionais	21
• 6. Cumprimento do Plano	23
• 7. Registro Fotográfico.....	26

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da Chocolates Kemper's Haus Ltda. EPP, as quais foram fornecidas por seus administradores; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração da Chocolates Kemper's Haus Ltda. EPP e as operações da referida sociedade empresária.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório têm qualquer interesse financeiro nas Recuperanda ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza a independência desta Equipe em relação ao presente trabalho.

A administração da Chocolates Kemper's Haus Ltda. EPP e seus

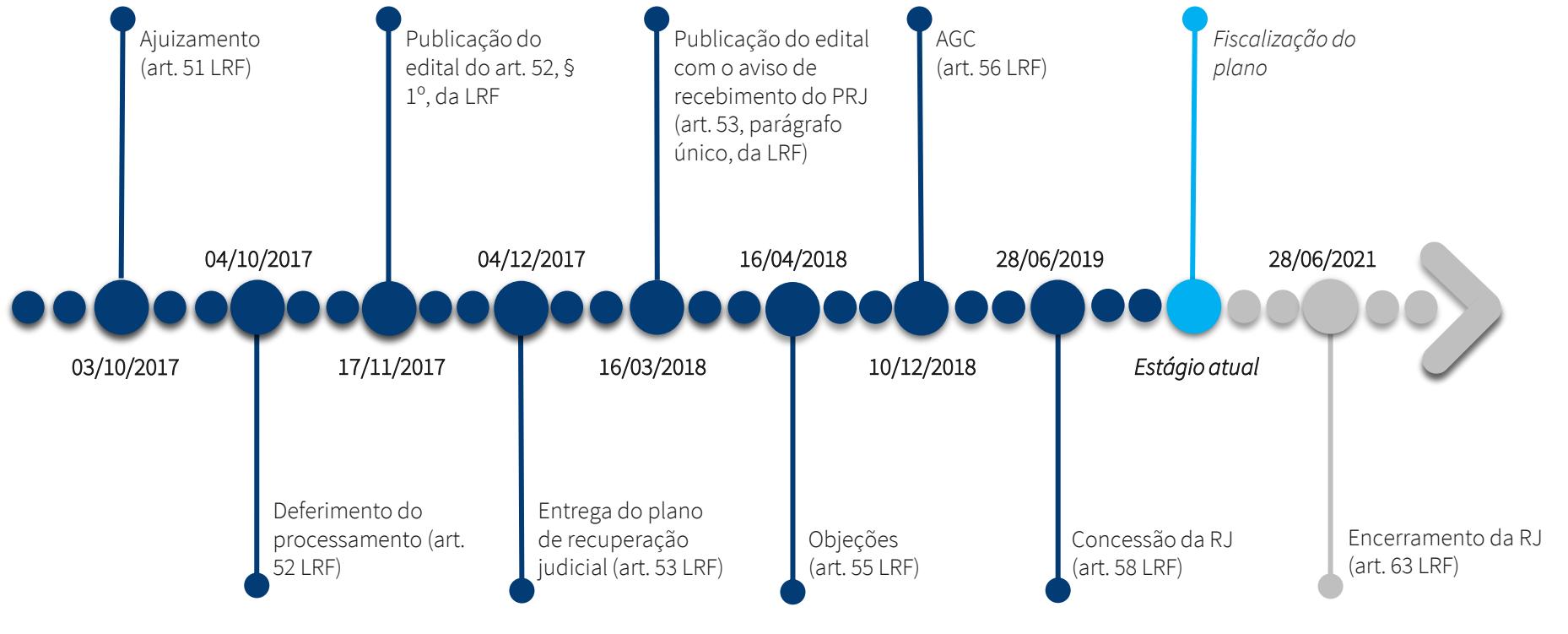
sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

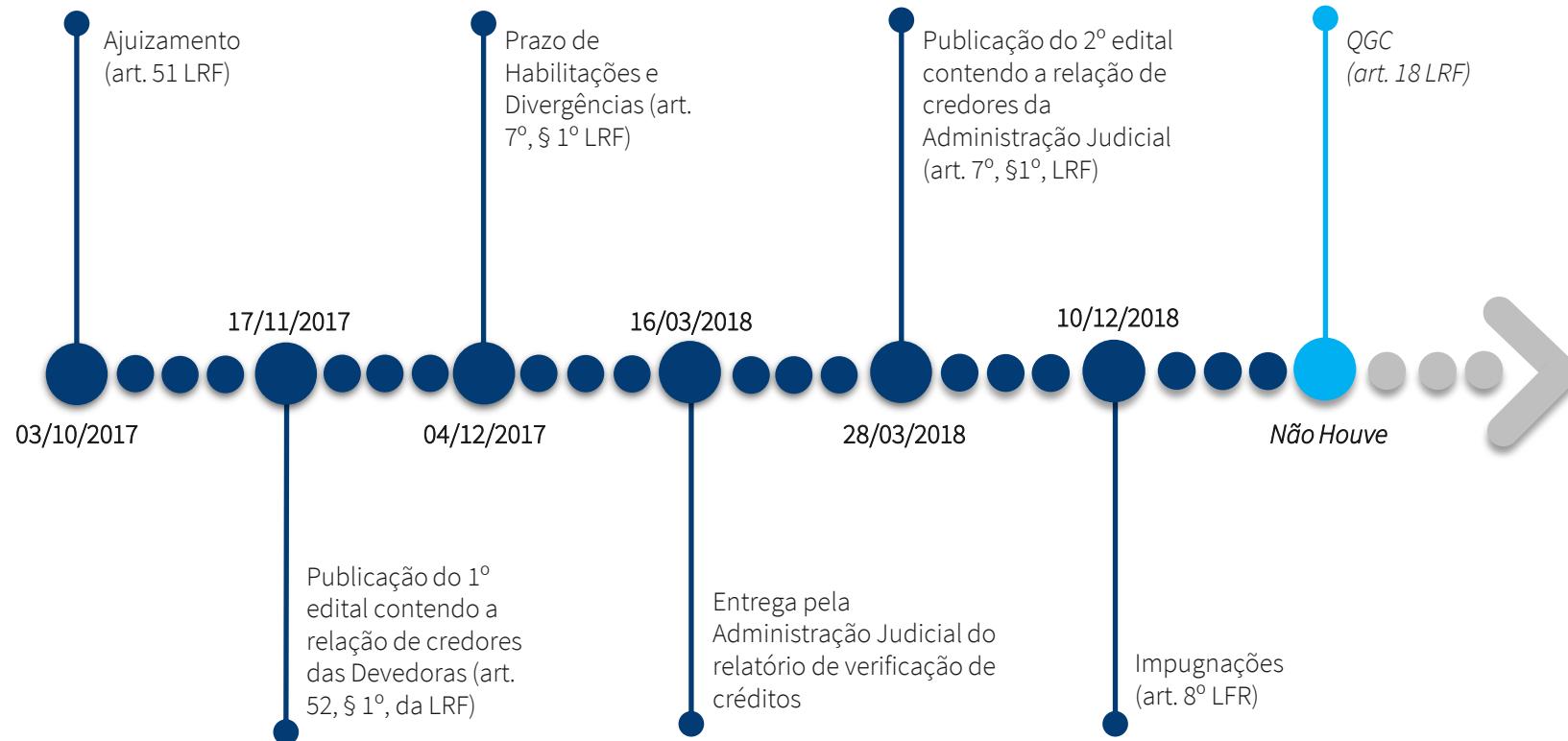
1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma do processo de **Recuperação Judicial** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.2 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o cronograma da **Verificação de Créditos** da Recuperanda, demonstrando o atual estágio em que se encontra.

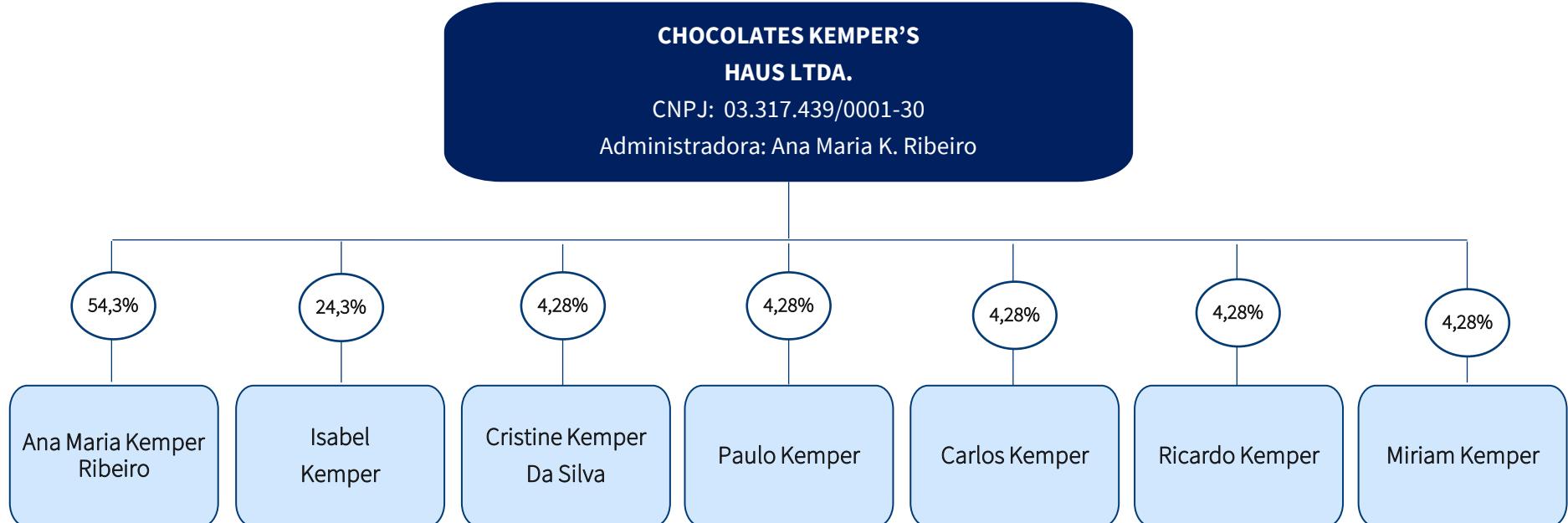


RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Reunião Virtual

2.1 Informações Gerais



*As atividades da Recuperanda são todas vinculadas à matriz.

2.2 Reunião Virtual

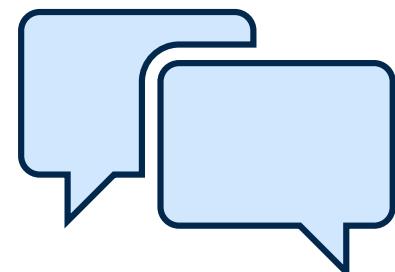
No dia **25 de agosto de 2021**, a Administração Judicial realizou nova reunião virtual com a Recuperanda por meio de plataforma eletrônica, de modo a inteirar-se do andamento das **atividades empresariais**. A reunião foi realizada com o representante da Recuperanda, Sr. Arthur Kemper.

Inicialmente, esta Administração Judicial questionou sobre o andamento das atividades empresariais, bem como sobre as principais dificuldades identificadas. Nesse sentido, relatou o empresário que as vendas na loja física somaram o montante de R\$ 22.000,00 no mês de Junho e R\$ 24.500,00, ao passo que na área de indústria a atividade gerou um **faturamento** que gravita em torno de R\$ 21.000,00 mensais durante o referido bimestre. Tais resultados são vistos com bons olhos pelo Sr. Arthur, que nota uma evolução no cenário da Recuperanda.

Quanto às **expectativas**, o representante legal da Devedora projeta um faturamento médio de R\$40.000,00 com a indústria e R\$33.000,00 na loja, isso sem considerar o período de acentuado aumento de vendas de datas comemorativas como o Natal. Essa expectativa se dá em face da diminuição das medidas restritivas e com a chegada do calor, que aumenta o apelo comercial da loja física.

Aprofundando o tópico, ressaltou-se a **redução de custos** proveniente da mudança de localização, o que representou a economia de R\$15.000,00 de aluguel. Nesse diapasão, explicou o empreendedor que os consumidores levam um tempo para assimilar essa mudança de endereço e que vê nisso mais um ponto para esperar um aumento da clientela num futuro breve.

Narrou ainda que, com o falecimento da Sra. Ana Maria Kemper Ribeiro e da Sra. Isabel Kemper, sócias majoritárias da Empresa, o Sr. Arthur precisará ser nomeado administrador do processo de inventário, uma vez que assumiu os comandos da Kempers Hauss devido aos poderes outorgados via procuraçao, que diante dos acontecimentos, já não tem mais repercussão legal.



2.2 Reunião Virtual

Outrossim, noticiou-se que a contratação de uma **representante comercial**, a qual já tinha sido mencionada na última reunião, segue gerando bons resultados. Nessa esteira, a Recuperanda prospectou 30 novos clientes até agora e espera atingir a marca de 60 até o fim do ano, contanto com a expansão para Porto Alegre e região que planejam realizar em breve.

Por outro lado, os **prazos de pagamentos** negociados com os fornecedores tem gerado problemas. O fato de a Empresa estar em Recuperação Judicial diminuiu a credibilidade e gerou desconfiança nos parceiros comerciais, que não mais celebram contratos com pagamentos parcelados. Ademais, as atividades amargam o aumento do preço da **matéria-prima**. O chocolate, por exemplo, teve um aumento de 25%, o qual é repassado ao produto.

Quanto ao **quadro de funcionários**, houve uma demissão recentemente, a qual já foi compensada com uma nova contratação. Somado a isso, está em fase de estudo contratar mais um funcionário para a cozinha. Nesses termos, a Devedora hoje conta com um grupo de 11 colaboradores, entretanto, na prática trabalham apenas 10

pessoas eis que uma das funcionárias é gestante e, portanto, impedida legalmente de trabalhar de forma presencial em virtude de Decreto.

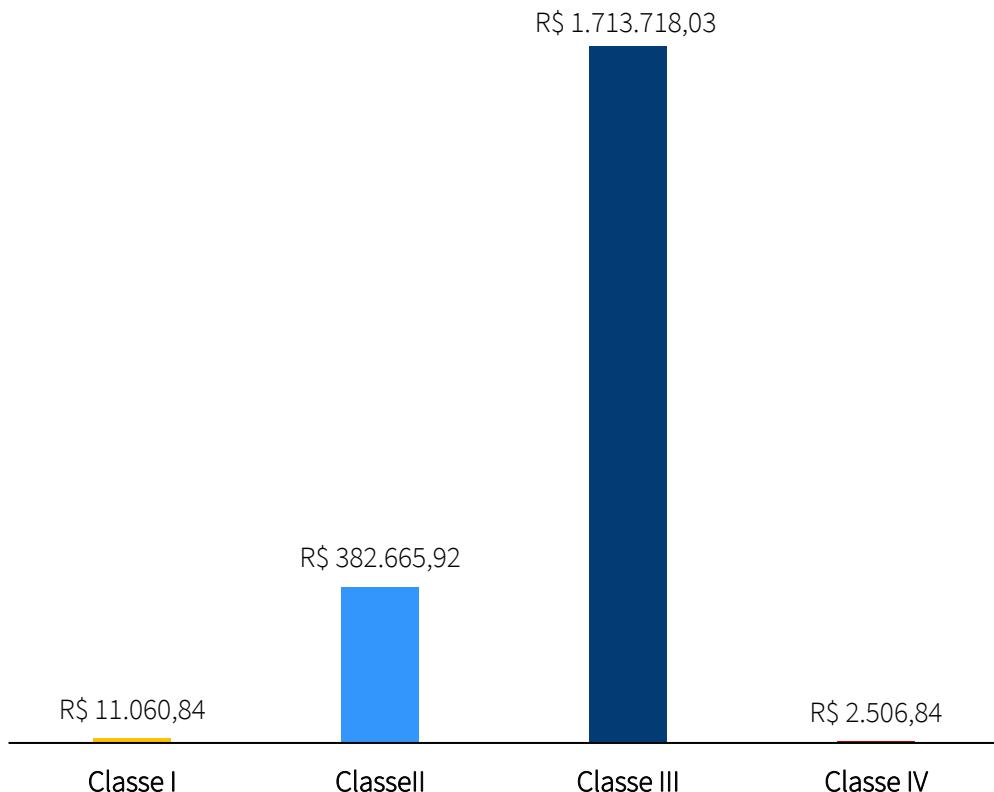
Ademais, pontuou-se que as **despesas correntes** estão em dia, ao contrário dos **honorários** da Administração Judicial, que tem parcelas em atraso. Por fim, salientou o empresário que alguns créditos concursais devidos à bancos estão em fase de renegociação e, caso as tratativas não logrem êxito, será necessário convocar nova Assembleia Geral de Credores.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores

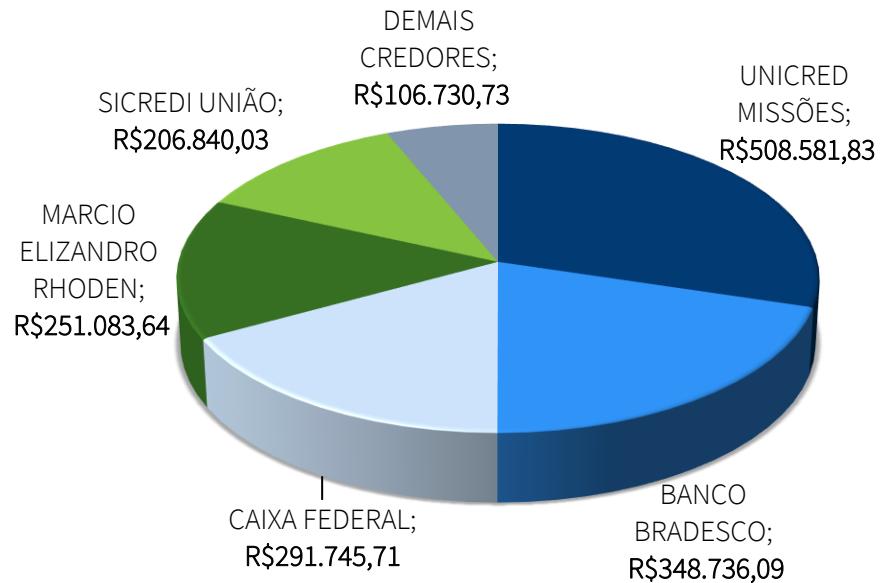
3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial atinge a monta de R\$ **2.109.951,63**. A lista de credores da Recuperanda é composta pela **Classe I – Trabalhista (0,5%)**; **Classe II – Garantia Real (18%)**; **Classe III – Quirografários (81,2%)** e pela **Classe IV – Quirografários (0,1%)**.

O gráfico ao lado apresenta o perfil da sua dívida.

3.2 Créditos - Perfil dos Credores



O passivo sujeito à Recuperação Judicial é composto, principalmente, por dívidas contraídas com **instituições financeiras**, as quais perfazem uma monta aproximada de **R\$ 2 milhões**.

No gráfico ao lado, é possível visualizar a representatividade dos principais credores da Recuperanda.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Ativo
- 4.2. Passivo
- 4.3. Demonstração dos Resultados

4.1 Análise Financeira – Ativo

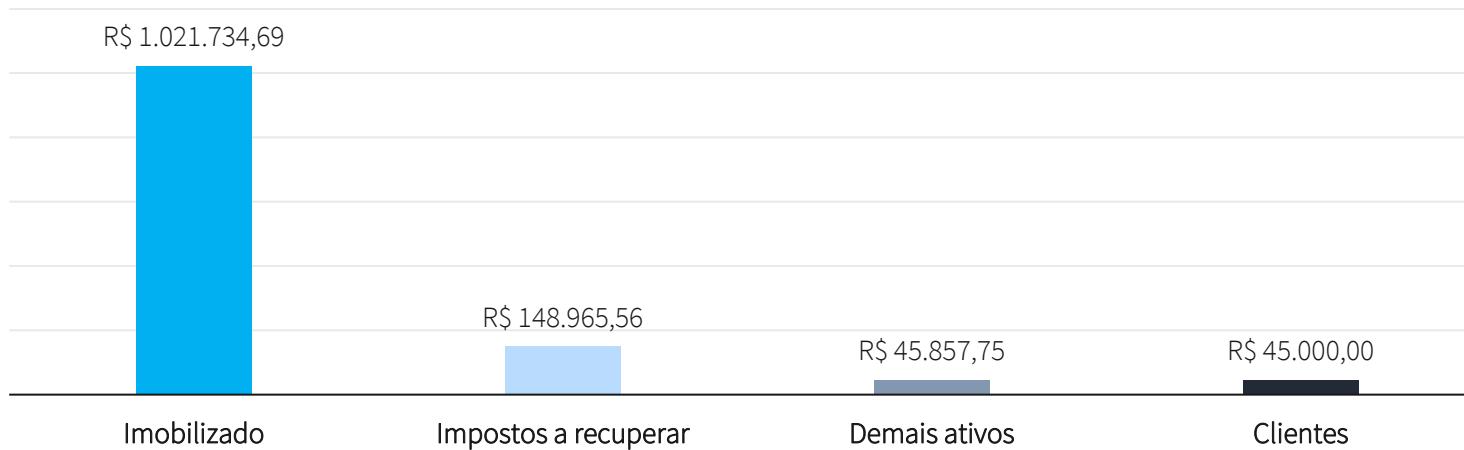
Apresenta-se abaixo o a evolução do saldo das contas de **Ativo** da Recuperanda:

	31/07/2021	AV%	AH%	30/06/2021	31/05/2021	30/04/2021	31/03/2021	28/02/2021	31/01/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	232.234,19	18%	-17%	227.003,29	230.138,44	254.601,20	255.019,59	237.814,53	238.915,66	279.800,68
Disponível	14.639,08	1%	-71%	10.017,77	11.729,41	35.729,52	39.808,48	14.124,48	17.021,55	49.729,53
Clientes	45.000,00	4%	0%	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
Impostos a recuperar	148.965,56	12%	-3%	150.464,62	151.843,77	152.205,80	152.653,86	152.552,66	152.692,01	153.545,40
Adiantamentos	1.224,50	0%	100%	0,00	581,51	373,18	0,00	3.521,09	0,00	0,00
Estoques	22.405,05	2%	-29%	21.520,90	20.983,75	21.292,70	17.557,25	22.616,30	24.202,10	31.525,75
Ativo Não Circulante	1.029.323,81	82%	0%	1.029.373,81	1.029.423,81	1.029.423,81	1.029.423,81	1.029.473,81	1.029.523,81	1.029.573,81
Investimentos	7.589,12	1%	0%	7.589,12	7.589,12	7.589,12	7.589,12	7.589,12	7.589,12	7.589,12
Imobilizado	1.021.734,69	81%	0%	1.021.784,69	1.021.834,69	1.021.834,69	1.021.834,69	1.021.884,69	1.021.934,69	1.021.984,69
Total do Ativo	1.261.558,00	100%	-4%	1.256.377,10	1.259.562,25	1.284.025,01	1.284.443,40	1.267.288,34	1.268.439,47	1.309.374,49

AV - Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre dezembro/20 e julho/21 de cada rubrica.

4.1 Análise Financeira – Ativo



- Ao analisarmos as contas patrimoniais da Recuperanda, a primeira constatação refere-se à relevância dos **Ativos Imobilizados**, que correspondem a aproximadamente 81% do ativo total e não são depreciados conforme as normas contábeis exigem;
- Na sequência, vem a conta de **Impostos a Recuperar** que representam 12% do total do ativo e importam R\$ 148.965,56, destaca-se que grande parte deste valor é devido a Mac Assessoria Contábil, devido ao um processo de exclusão do Simples Nacional;
- Pela análise horizontal é possível verificar que os ativos circulantes em julho de 2021, quando comparado com o dezembro de 2020, reduziu em 4% principalmente relacionado com redução de caixa (71%) e estoques (29%).

4.2 Análise Financeira – Passivo

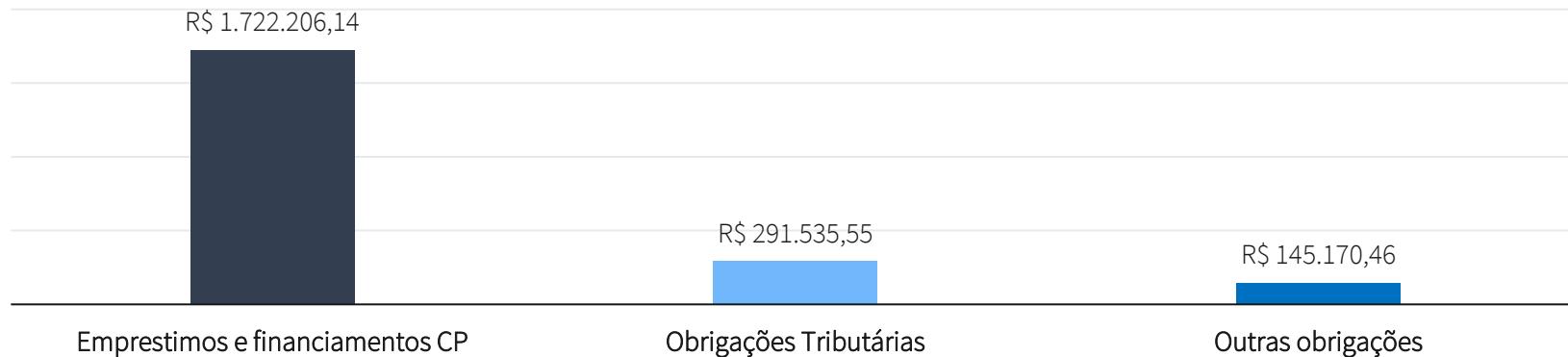
Apresenta-se abaixo o a evolução do saldo das contas de **Passivo** da Recuperanda:

	31/07/2021	AV%	AH%	30/06/2021	31/05/2021	30/04/2021	31/03/2021	28/02/2021	31/01/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	2.234.357,13	177%	1%	2.238.308,93	2.220.919,00	2.219.263,23	2.211.332,96	2.206.779,20	2.191.623,90	2.204.853,83
Fornecedores	53.231,40	4%	50%	51.334,14	51.080,13	51.270,89	43.223,54	43.774,78	32.819,85	35.503,12
Obrigações trabalhistas e Sociais	22.213,58	2%	13%	32.766,31	19.205,98	17.511,64	17.701,07	17.210,86	15.575,67	19.714,62
Obrigações Tributárias	291.535,55	23%	9%	285.772,57	282.167,67	279.956,17	276.824,51	273.329,72	269.900,30	268.527,96
Empréstimos e financiamentos	1.722.206,14	137%	-1%	1.724.030,45	1.723.854,76	1.725.679,07	1.729.503,38	1.729.503,38	1.731.327,69	1.737.705,67
Outras obrigações	145.170,46	12%	1%	144.405,46	144.610,46	144.845,46	144.080,46	142.960,46	142.000,39	143.402,46
Passivo não Circulante	45.900,00	4%	0%	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00
Empréstimos e financiamentos	45.900,00	4%	0%	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00	45.900,00
Patrimônio Líquido	-1.018.699,13	-81%	8%	-1.027.831,83	-1.007.256,75	-981.138,22	-972.500,24	-985.390,86	-969.084,43	-941.379,34
Capital	300.000,00	24%	0%	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Lucros (Prejuízos) acumulados	-1.241.379,34	-98%	0%	-1.241.379,34	-1.241.379,34	-1.241.379,34	-1.241.379,34	-1.241.379,34	-1.241.379,34	-1.241.379,34
Resultado do período	-77.319,79	-6%	0%	-86.452,49	-65.877,41	-39.758,88	-31.120,90	-44.011,52	-27.705,09	0,00
Total do Passivo	1.261.558,00	100%	-4%	1.256.377,10	1.259.562,25	1.284.025,01	1.284.732,72	1.267.288,34	1.268.439,47	1.309.374,49

AV – Análise vertical. Demonstra a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo.

AH - Análise horizontal. Apresenta a variação entre dezembro/20 e julho/21 de cada rubrica.

4.2 Análise Financeira – Passivo



- O passivo total é de R\$ 2.280.257,13 deste valor verifica-se que a obrigação maior está **concentrada** com **Empréstimos e Financiamentos** com **instituições financeiras**, representando aproximadamente 76% do passivo total;
- Já as **Obrigações Tributárias** e **Obrigações Sociais** representam 13% respectivamente;
- O **Passivo Circulante** de julho/2021 aumentou 1% quando comparado a dezembro/2020 em razão principalmente do aumento da rubrica de fornecedores (50%);
- O passivo a descoberto da Recuperanda aumentou 8% em julho de 2021, quando comparado com dezembro de 2020, devido a alocação do prejuízo do período em rubrica específica do **Patrimônio Líquido**.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

Apresenta-se abaixo **Demonstração de Resultado do Exercício referente** ao período de janeiro a julho de 2021:

	31/07/2021	AV	30/06/2021	AV	31/05/2021	AV	30/04/2021	AV	31/03/2021	AV	28/02/2021	AV	31/01/2021	AV
RECEITA BRUTA DE VENDAS	54.122,58	107	26.118,95	106	15.226,49	106	38.628,76	105	48.257,72	105	32.927,11	105	12.177,94	106
Deduções da receita bruta	-3.382,33	-7	-1.428,53	-6	-819,87	-6	-2.006,23	-5	-2.507,59	-5	-1.710,20	-5	-651,43	-6
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	50.740,25	100	24.690,42	100	14.406,62	100	36.622,53	100	45.750,13	100	31.216,91	100	11.526,51	100
 Custo dos produtos vendidos	-13.486,22	-27	-26.280,11	-106	-10.708,92	-74	-15.190,09	-41	-9.972,44	-22	-13.283,64	-43	-13.154,16	-114
LUCRO BRUTO	37.254,03	73	-1.589,69	-6	3.697,70	26	21.432,44	59	35.777,69	78	17.933,27	57	-1.627,65	-14
 RECEITAS (DESPESAS)	-28.121,33	-55	-32.489,78	-132	-29.816,23	-207	-29.781,10	-81	-22.887,07	-50	-34.239,70	-110	-26.077,44	-226
Gerais e administrativas	-28.033,55	-55	-32.359,78	-131	-29.729,95	-206	-29.672,33	-81	-22.800,81	-50	-34.132,74	-109	-25.522,81	-221
Despesas financeiras	-87,78	0	-130,00	-1	-86,28	-1	-108,77	0	-86,26	0	-106,96	0	-554,63	-5
Receitas financeiras	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0
LUCRO OU PREJUÍZO	9.132,70	18	-34.079,47	-138	-26.118,53	-181	-8.348,66	-23	12.890,62	28	-16.306,43	-52	-27.705,09	-240

AV – Análise vertical. Valores em percentual (%). Demonstra a representatividade de cada rubrica em relação a Receita Líquida.

4.3 Análise Financeira – Demonstração de Resultado

- A **Receita Bruta Média de Vendas** auferida pela Recuperanda de janeiro a julho de 2021 foi de R\$ 32.494,00; em 2020 o (média mensal de R\$ 58.050,00), ou seja, houve uma redução de 58%;
- Destaca-se que a **Receita Bruta** registrada na contabilidade do mês de maio e junho/2021 representa apenas o faturamento da indústria, visto que a loja ficou sem sistema de emissor de notas;
- O mês de julho/2021 foi o melhor da empresa no ano, com um faturamento de R\$ 54 mil, já em função da abertura de novos clientes;
- Pelo Demonstrativo de Resultado, observa-se que o **Custo da Mercadoria Vendida** (CMV) da Recuperanda representou em média 61% da Receita Líquida de janeiro a julho de 2021, percentual superior a média de 2020 (que fora de 28%). O aumento ocorreu pela falta de registro das vendas da loja;
- Até julho/2021 a Recuperanda apresenta um **prejuízo** de R\$ 77.319,79.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações

5.1 Cumprimento das Obrigações



Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da Recuperanda, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei 11.101/05.

Nesse diapasão, esta Equipe verificou através de vídeo conferência que as operações da Recuperanda estão em pleno funcionamento de suas atividades.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.

Por último, destaca-se que na data de elaboração deste Relatório, os honorários devidos à Administração Judicial referentes aos meses de fevereiro a agosto estavam em atraso, perfazendo o montante em aberto de R\$ 6.569,50.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 6.1. Cumprimento do Plano

6.1 Cumprimento do Plano – Classe I, II e IV

Com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, em 17 de junho de 2019, a Administração Judicial apresenta o andamento do cumprimento do Plano:

Credores Classe I – Trabalhistas (art. 41, I, da LRF)

Os créditos derivados da legislação do trabalho foram pagos em sua totalidade ainda em julho de 2019.

Credores Classe II – Créditos com garantia real (art. 41, II, da LRF)

Os créditos serão pagos sem deságio, contarão com prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses após o trânsito julgado da sentença que concedeu a Recuperação Judicial. Após, os pagamentos

ocorrerão através de 108 (cento e oito) parcelas contadas do término do período de carência. A amortização dos encargos ocorrerá em parcelas trimestrais. A incidência de encargos será pela taxa Selic e juros de 3% ao ano, durante a carência.

Credores Classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (art. 41, IV, da LRF)

A Recuperanda efetuou o pagamento dos credores da classe em 09/09/2020.



6.1 Cumprimento do Plano – Classe III

Credores Classe III – Quirografários (art. 41, III, da LRF)

Os créditos serão pagos em 100%, contarão com prazo de carência de 18 (dezoito) meses após o trânsito julgado da sentença que concedeu a Recuperação Judicial. Após, os pagamentos ocorrerão através de 90 (noventa) parcelas contadas do término do período de carência. A amortização dos encargos ocorrerá em parcelas trimestrais. A incidência de encargos será pela TR mais 0,5% Selic e juros de 0,5% ao mês, adimplidos junto a parcela., com início os pagamentos em janeiro de 2021.

A Recuperanda pagou no mês de fevereiro, apenas a primeira parcela dos credores classe III, no montante de R\$ 13.892,24. Alegou não ter efetuado os pagamentos a **Excelência Contábil** e a **Nestlé**, visto não ter recebido os dados bancários para efetivação destes. Já

em relação a **Viega Auditores**, alegou não ter localizado o credor.

Devido aos problemas financeiros agravados pela pandemia e de saúde da sócia majoritária - que a levaram ao seu falecimento - não foram efetivados os pagamentos nos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2021.

A Recuperanda protocolou **pedido de suspensão dos pagamentos do plano até dezembro/2021**.

6.1 Cumprimento do Plano

Devido às dificuldades financeiras enfrentadas pela Recuperanda, esta não dispunha de geração de caixa suficiente para cumprir com os pagamentos previstos para os credores da Classe III.

Diante deste cenário, **foi convocada nova AGC** para deliberação sobre a suspensão dos pagamentos requerida pela Devedora, a ocorrer no dia 21/09/2021 (1^a convocação) e 28/09/2021 (2^a convocação).



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRÁFICO

- 7.1. Registro Fotográfico

7.1 Registro Fotográfico

ÁREA INDUSTRIAL



ÁREA INDUSTRIAL

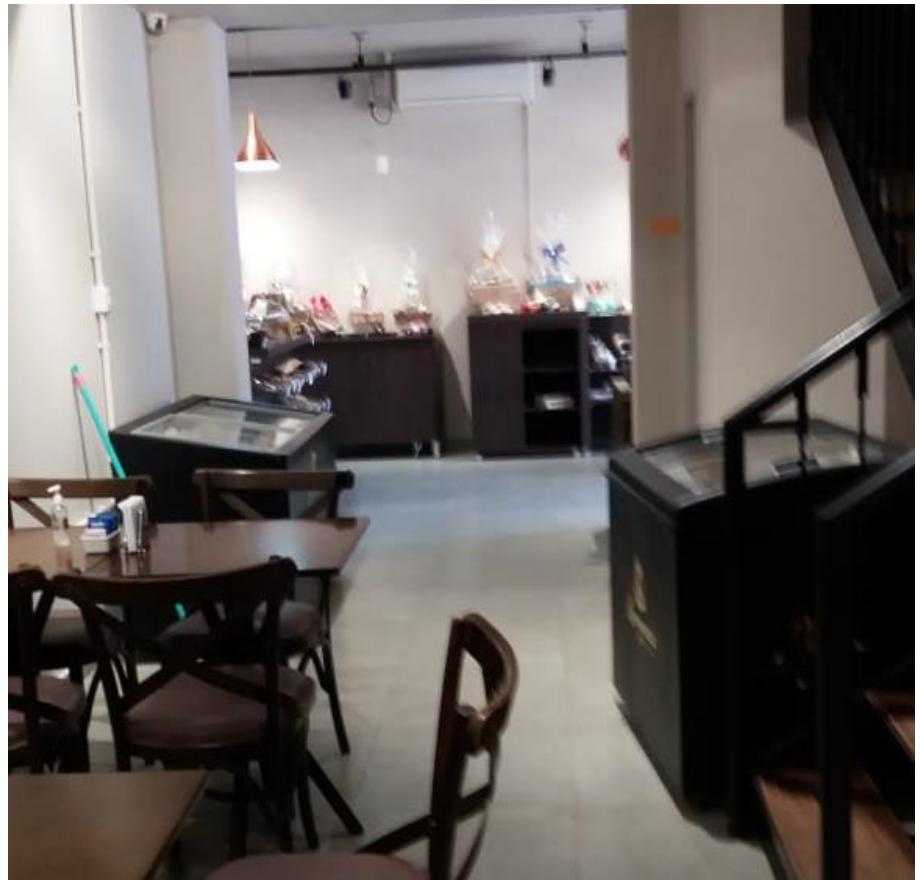


7.1 Registro Fotográfico

ÁREA DA INDUSTRIAL



LOJA



7.1 Registro Fotográfico

LOJA



LOJA

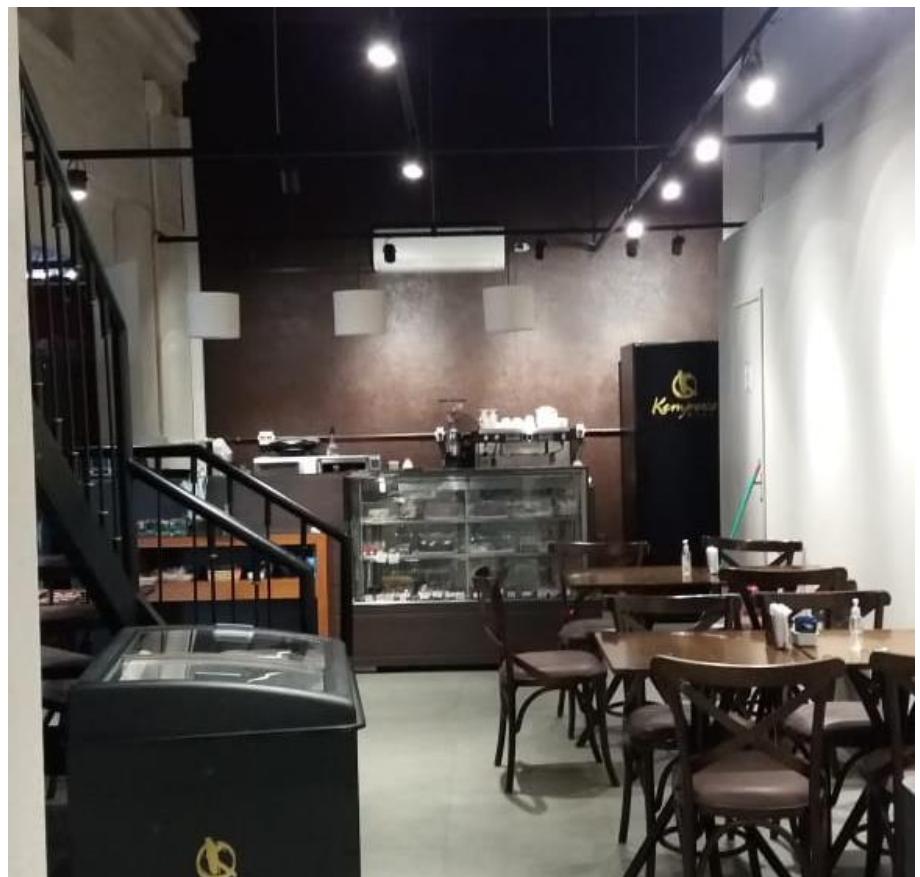


7.1 Registro Fotográfico

LOJA



LOJA



Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques

Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Matheus Martins Costa Mombach

Advogado corresponsável
OAB/RS 105.658



Daniel Kops

Equipe Contábil
CRC/RS 096647/0-9



Felipe Camardelli

Equipe Contábil
CRA/RS 31349/0



Mirna Ruaro

Equipe Contábil
CRC/RS 64137

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

